



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1 ATA Nº 019/2016

2 Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões do Conselho  
3 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito  
4 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Francisco  
5 Kapfenberger Filho, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Leni Aparecida Viana da Rocha, ,  
6 Regina Rosa Pedrozo Rosa, Marilene Regina Breck, Marcos Vinicius Barczsz, Camila  
7 Vanessa Sviech, Wilson Jeronimo Comel, Yara Martini Klippel, Gilberto Ferreira ,Édipo  
8 Pedroso, Liriane Pires de Goes, Rosemeri Monteiro Godoy, Claudia Maria Hey da Silva,  
9 Miguel Droppa, Rhamonn Cottar e a Secretaria Executiva Rose Cordeiro Bortolini. Justificou  
10 sua ausência a Conselheira Cilmara de Fátima Buss de Oliveira. Presentes nesta reunião:  
11 Fabio Luis Teleginski do Conselho Tutelar Oeste, Katia do Nascimento do Conselho Tutelar  
12 Leste, Camila Nazareth da Associação dos Amigos da Criança e Gustavo F.G da Silva  
13 representante das crianças e adolescentes. Dando início, o Conselheiro Marcos Vinicius, Vice  
14 Presidente, informa aos presentes que ele irá presidir a reunião, tendo em vista que a  
15 Presidente se encontra em viagem. Dá as boas-vindas ao novo representante da Secretaria  
16 de Administração, Sr Miguel Droppa. Iniciando a reunião, o Vice Presidente dá as boas-vindas  
17 a todos e se coloca aberto enquanto vice presidente a tudo aquilo que for necessário dentro  
18 do conselho, em seguida solicita que a conselheira Regina Rosa de as boas vindas, a mesma  
19 coloca que o conselho é uma equipe que precisa estar sempre unida, contando com o apoio  
20 da presidente e do Vice Presidente. O Vice Presidente coloca a todos que a ata nº017/2016  
21 não foi encaminhada por contratempos ocorridos e que na próxima reunião a mesma será  
22 avaliada, lembrando que a ata nº 018 foi a da pose da Diretoria e foi lida e aprovada no mesmo  
23 dia. Sr. Marcos agradece ainda a presença dos Conselheiros Tutelares e do conselheiro e ex  
24 presidente Francisco Kapfemberger. O representante do projeto Master Mine justificou sua  
25 ausência e deve remarcar a apresentação do projeto. Em seguida Sr. Marcos apresenta o  
26 relatório final de sindicância do conselheiro tutelar Luan Marcelo Batista, caso referente a  
27 denúncia de que o mesmo havia sido arbitrário e grosseiro em certo atendimento e que ainda  
28 teria impedido o contato de mãe e filho, a comissão, presidida pelo Conselheiro Marcos ouviu  
29 testemunhas do caso e após muita discussão concluiu que o Conselheiro Tutelar agiu de  
30 forma a preservar a integridade da criança em pauta, a plenária aprovou a decisão da  
31 comissão. Sobre a Comissão de análise de projetos, foram aprovados todos os projetos os  
32 quais foram solicitadas adequações, sendo das entidades APROAUT, Cavanis, Arnaldo  
33 Jansen, APAE, Francisclara e Copiosa Redenção, Conselheiro Gilberto solicitou que fossem  
34 lidos os objetivos e o valor de cada projeto para conhecimento, a Conselheira Claudia assim  
35 o fez, a plenária também aprova a readequação nos projetos, que devem ser publicados na  
36 sequência no banco de projetos. Conselheira Claudia explica que em relação a entidade IEDC,  
37 a comissão deve se reunir para discutir o caso, pois se trata de “verba casada” e existe uma  
38 nova resolução do CONANDA sobre o assunto, que precisa ser estudada antes de qualquer  
39 tomada de decisão, para que a entidade não seja prejudicada, Sr. Gilberto fez suas  
40 considerações em defesa a entidade, expondo as dificuldades e os gastos reais per capta.  
41 Dando sequência a pauta, sobre a Comissão de Acolhimento Institucional, as conselheiras  
42 Regina e Camila colocam que no dia anterior, no Conselho Municipal de Assistência Social  
43 tomou conhecimento que foi enviado um documento da Associação das Entidades  
44 diretamente ao Escritório Regional, o que acaba atrapalhando o trabalho da comissão que





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 está elaborando um documento embasado em estudos e pesquisas com todas as entidades,  
46 afim de chegar a um consenso confortável a todos, em especial as crianças e adolescentes  
47 que necessitam do atendimento dessas entidades, conselheiros solicitam que seja alertado  
48 ao presidente da Associação das Entidades que o mesmo não pode tomar esta atitude sem  
49 consultar os representantes dos Conselhos de Direitos, bem como as entidades de  
50 acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a Conselheira Regina solicita reunião  
51 extra ordinária para que seja apresentado relatório final sobre o assunto. Dando continuidade,  
52 o próximo assunto em pauta "Plano Decenal", o presidente convoca a comissão para reunião  
53 no próximo dia 13 (treze) as 8:30 horas. Rose Bortolini apresenta também que, como houve  
54 alteração na diretoria e o presidente não participa das comissões, estas precisam ser  
55 alteradas também e apresenta sugestão que fica documentada em conselho. O Escritório  
56 Regional solicita o plano de reordenamento do SINASE, que utilizava o espaço do CMDCA  
57 para se reunir, porem desde 2015 não havia reuniões dessa comissão, há alguns dias  
58 percebeu-se que o Escritório Regional, a Secretaria de Assistência Social, o CEDCA estavam  
59 a procura do plano e quando os funcionários do CMDCA saíram para o almoço, ficando  
60 apenas a Roseli (auxiliar de Serviços Gerais), chega uma "moça" se identificando como  
61 funcionaria do CREAS e pega todos os documentos do SINASE sem autorização, Roseli  
62 conhecia apenas o motorista, Rose relatou o assunto ao Thierry, responsável pela proteção  
63 especial, após conversa descobriu-se que foi a funcionária Marcia Gonçalves, pedagoga, que  
64 levou os documentos, sendo assim foi feita uma denúncia ao responsável, na mesma semana  
65 a Sra. Marcia entrou no conselho e deixou as pastas sem comunicar ninguém, Dr. Comel,  
66 advogado e conselheiro de direitos, sugere que seja elaborado um Boletim de Ocorrência. A  
67 comissão de registro defere por mais 180 dias o cadastro provisório do Serviço de Convivência  
68 e Fortalecimento de Vínculos Pequeno Cidadão/SOS e a mesma comissão arquiva denúncia  
69 feita sobre a Associação Mãozinhas de Anjo, por falta de subsídios para verificar. Em Assuntos  
70 Gerais: - Sr. Gilberto coloca que o CMAS chamou o Instituto Educacional Duque de Caxias  
71 para reunião e solicita que este aguarde mais seis meses antes de encerrar o Serviço de  
72 Acolhimento Institucional até que estas crianças especiais sejam realocadas, portanto informa  
73 que permanecem com o serviço per este tempo. - a fim de registro, o conselheiro de direitos  
74 Francisco informa que os Conselhos Tutelares estão a dias sem Carro, sem telefone e sem  
75 internet para trabalho. - a Secretaria Executiva Rose solicita a palavra e apresenta ofício nº  
76 101/206 do Conselho Tutelar Leste, o qual informa que os Conselheiros irão tirar férias em  
77 regime de escala, a partir de fevereiro e solicita suplente para manter o número de 05  
78 Conselheiros no desenvolvimento do trabalho. Deliberado que a secretaria faça os trâmites  
79 burocráticos para chamar o primeiro suplente para assumir os 05 meses como Conselheiro  
80 Tutelar. Ainda sobre este conselho, Rose apresenta denúncias graves trazidas até o CMDCA  
81 por mãe sobre atuação do Conselheiro Tutelar Moisés, além disso, os demais conselheiros  
82 tutelares também apresentam denúncias entorno da conduta profissional do colega de  
83 trabalho, portanto foi elaborada uma comissão de sindicância para avaliar a postura  
84 profissional do referido conselheiro, a comissão ficou composta por Camila (presidente),  
85 Regina, Maria de Fátima, Leni e Claudia. - apresentado o ofício nº 070/2016 da Associação  
86 Melhor Viver/Comunidade Terapêutica Melhor Viver, que responde ao CMDCA o  
87 questionamento sobre os equipamentos e materiais adquiridos pelo Convênio 171/2015  
88 através do Fundo Municipal, tendo em vista o fechamento de um dos serviços e solicita que





## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

89 os mesmo sejam autorizados a serem utilizados na Comunidade Terapêutica e no Serviço de  
90 Acolhimento Institucional. A Plenária após vários questionamentos e esclarecimentos,  
91 autoriza que os equipamentos e materiais sejam utilizados nos serviços relatados. - o JOCUM  
92 encaminhou ofício nº 82/2016 solicitando complementação de verba para o Plano de  
93 Aplicação 2792/2016 ou alterar o plano de execução para oito meses, em vez de doze meses  
94 como prevê o convênio. A Plenária após várias considerações, delibera que o projeto seja  
95 executado em oito (08) meses, sendo que para complementação financeira terá que ser feito  
96 processo administrativo/burocrático para um novo convênio no valor solicitado. - a  
97 Associação de Promoção à Menina encaminha o ofício nº 116/2016 no qual informa que está  
98 desenvolvendo o Curso de Informática através do Convênio nº153/2016 e que o projeto de  
99 Salão de Beleza terá início em fevereiro de 2017, considerando que está havendo fechamento  
100 das atividades do corrente ano. A Plenária toma conhecimento e delibera que seja informada  
101 da entidade, de que deverá solicitar Termo Aditivo de prazo. - o Conselho Municipal Anti  
102 Drogas através ofício nº 83/2016 informa ao CMDCA que o espaço que que era utilizado para  
103 as reuniões dos Narcóticos Anônimos, no subsolo do Conselho, foi desativado e encerrado  
104 suas atividades e que o local pode ser retomado pelo Conselho. A Secretaria Executiva  
105 comenta que tem conhecimento que o referido espaço, foi passado à Entidade na gestão do  
106 Prefeito Pedro Wosgrau através de um documento de Permissão de uso. A Plenária após  
107 várias colocações, delibera que seja oficiado o COMAD solicitando que a Entidade desativada  
108 realizado o procedimento legal da devolução do espaço para o município, bem como oficie ao  
109 CMDCA dessa decisão. Na continuidade dos Assuntos Gerais, a Secretaria Executiva  
110 comenta que fez um levantamento e que vários Conselheiros já estão com seus mandatos  
111 expirados, sendo necessários organizar estas representações e que serão comunicados  
112 através de ofício os órgãos a que representam. A Comissão de Análise de Projetos, apresenta  
113 os projetos que foram reanalisados e fizeram as alterações solicitadas pela Comissão e se  
114 encontram aptos para fazerem parte do Banco de Projetos do CMDCA, sendo:  
115

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS	REESTRUTURAÇÃO DIGITAL	R\$ 98.714,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS	SURDOS EM AÇÃO	R\$ 58.578,00
ASSOCIAÇÃO DE APOIO, ATENDIMENTO E ASSESSORAMENTO À COMUNIDADE SURDA GENY DE JESUS SOUZA RIBAS	GRUPO TEATRAL DE SURDOS EXPRESSÃO	R\$ 75.168,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATÊ	UNIDOS SOMOS MAIS FORTES	R\$ 75.325,80





**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLAS	R\$ 61.254,43
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AUTISTAS	ATENDIMENTO INTEGRADO AOS AUTISTAS	R\$ 99.999,95
ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO MELHOR VIVER	ADQUIRINDO CIDADANIA	R\$ 97.480,00
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA/CENTRO DE PROMOÇÃO ARNALDO JANSEN	BIBLIOTECA DO SABER	R\$ 50.000,00
ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV	PRATICARTE'S	R\$ 78.377,66
ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOÃO XXIII	MEDALHA DE OURO NAS ÁGUAS DA VIDA	R\$ 95.503,51
INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS/ALDEIA ESPÍRITA DR. DAVID FEDERMANN	BANDA MARCIAL	R\$ 97.253,00
JOVENS COM UMA MISSÃO	A MUSICA NO FORTALECIMENTO DO VINCULO FAMILIAR E SOCIAL	R\$ 40.000,00
VILA VICENTINA	DESCOBRINDO TALENTOS	R\$ 39.761,52

116

117 A Plenária após várias considerações, aprova os projetos para fazerem parte do Banco de  
118 Projetos.

119

120 A secretaria apresenta os seguintes documentos: **ofício nº 408/2016 da PGM** informando  
121 que o representante da Secretaria Municipal de Administração é o Sr. Miguel Droppa,  
122 deliberado que a secretaria faça os trâmites burocráticos; **ofício nº 298/2016 da Escola**  
123 **Profissional Piamarta Instituto João XXIII**, informando a devolução de R\$ 3.542,25 (três mil  
124 quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente ao Convênio nº  
125 172/2015 .Após verificado o comprovante de depósito, a Plenária aprova a devolução e



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

126 delibera que a secretaria faça o trâmite burocrático; **ofício nº 118/2016 da Associação**  
127 **Associação de Pais e Amigos do deficiente Visual**, informando a devolução de R\$ 953,77  
128 (novecentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) referente ao Convênio nº  
129 148/2016. Após verificado o comprovante de depósito, a Plenária aprova a devolução e  
130 delibera que a secretaria faça o trâmite burocrático; **ofício nº 117/2016 da Associação de**  
131 **Promoção à Menina**, informando a devolução de R\$ 2.444,91 (dois mil quatrocentos quarenta  
132 e quatro reais e noventa e um centavos) referente ao Convênio nº 153/2015. Após verificado  
133 o comprovante de depósito, a Plenária aprova a devolução e delibera que a secretaria faça o  
134 trâmite burocrático; **ofício nº 08/2016 da Associação Mãozinhas de Anjo** informando que  
135 que até a data de 22/11/2016 não foi depositado o valor do Convênio nº 152/2016 e por este  
136 motivo está solicitando o cancelamento do mesmo. A Plenária após analisar o pedido, aprova  
137 o seu cancelamento e delibera que a secretaria faça o trâmite burocrático, para fins de registro,  
138 este dinheiro será destinado a outra entidade, NÃO ficando a disposição da AMA devido  
139 desistência; **ofício nº 125/2016 da APAE** parabenizando a nova Diretoria, deliberado por  
140 arquivar na secretaria; **ofício nº 44/2016 da Associação de Amigos da Criança da Diocese**  
141 **de Ponta Grossa** informando que a Sra Liziane Batista Pinto se desligou da entidade e  
142 portanto não mais representa a Associação das Entidades no CMDCA, após o exposto, a  
143 Plenária entende que é a Associação de Entidades que deverá informar ao CMDCA o  
144 desligamento da representante assim como apresentar um substituto ;**ofício nº 245/216 do**  
145 **Escritório Regional da SEDS de Ponta Grossa** solicitando se o Conselho tem conhecimento  
146 do documento elaborado pela Associação das Entidades a respeito do Reordenamento  
147 Institucional, sendo que a proposta deles está fora da legislação vigente, a Plenária delibera  
148 que seja informado que o CMDCA tem conhecimento e que existe uma Comissão que está  
149 avaliando o reordenamento e assim que esteja terminado o trabalho da Comissão, será  
150 informado ao Escritório; ofício nº 026/2016 do CREAS I encaminhando o relatório referente ao  
151 mês de outubro/16 ,deliberado por encaminhar á Comissão de Registro para análise e parecer;  
152 **ofício nº 673/2016 do Conselho Tutelar Oeste** informando que a sede do Conselho foi  
153 arrombada e que o alarme não acionou devido o não pagamento do monitoramento e também  
154 o telefone não está funcionando por estar sem pagamento, tal ofício foi encaminhado para a





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

155 Vara da Infância e Juventude com cópia para ao CMDCA, Ministério Público e SMAS; **ofício**  
156 **nº 671/2016 do Conselho Tutelar Oeste** informando que o Conselho está sem telefone desde  
157 o dia 07/10/2016, sem receber e sem poder fazer ligações, sem internet, não podendo  
158 responder os processos do PROJUDI tal ofício foi encaminhado para a Vara da Infância e  
159 Juventude com cópia para ao CMDCA, Ministério Público e SMAS; **ofício nº 179/2016 do**  
160 **Conselho Tutelar Oeste** encaminhando a escala de plantão e a planilha de atendimento do  
161 mês de outubro, deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer;  
162 **ofício nº 097/2016 do Conselho Tutelar Leste** informando que o Conselho está sem  
163 telefone, sem receber e sem poder fazer ligações sendo este uma ferramenta de trabalho;  
164 **email do Conselho Tutelar Leste** encaminhando a escala de plantão de novembro; **email**  
165 **do Conselho Tutelar Leste** encaminhando a planilha de atendimento do mês de novembro,  
166 deliberado por encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer; **ofício nº 11/2016**  
167 **do Conselho Tutelar Norte** informando que estão com apenas um veículo para atender os  
168 plantões, visitas, trabalhos administrativos, sendo que o outro veículo foi encostado devido  
169 problemas mecânicos, tal ofício foi encaminhado à SMAS com cópia a este Conselho. Nada  
170 mais a tratar, eu Camila Vanessa Sviech, Segunda Secretária da Diretoria, lavro a presente  
171 ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 07 de  
172 dezembro de 2016.

173  
174 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_  
175 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

176  
177 Claudia Maria Hey da Silva \_\_\_\_\_  
178 RG CPF



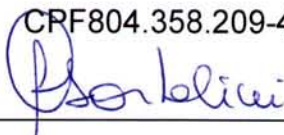
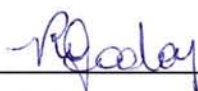
179  
180 Édipo Pedroso \_\_\_\_\_  
181 RG CPF

182  
183 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_  
184 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

185 Gilberto Ferreira \_\_\_\_\_  
186 RG 1.468.331- CPF 080.988.838-49



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

- 187 Leni Aparecida Viana da Rocha 
- 188 RG 1.903.712-6 CPF 319.665.009-04
- 189 Liriane Pires de Goes \_\_\_\_\_
- 190 RG CPF
- 191 Marcos Vinicius Barczsc \_\_\_\_\_
- 192 RG 8.991081-1 CPF 058.268.079-46
- 193 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues 
- 194 RG 835815-0 CPF 685.793.499-15
- 195 Marilene Regina Breck \_\_\_\_\_
- 196 RG 5.832.678-0 CPF 836.703.609-30
- 197 Miguel Droppa \_\_\_\_\_
- 198 RG CPF
- 199 Rhamonn Cottar \_\_\_\_\_
- 200 RG CPF
- 201 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_
- 202 RG 4.291.507-6 CPF 804.358.209-44
- 203 Rose Cordeiro Bortolini 
- 204 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72
- 205 Rosemeri Monteiro Godoy 
- 206 RG 44455786 CPF 65065980934
- 207 Yara Martini Klippel \_\_\_\_\_



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

---

208 RG 14000740 CPF 032.511.498-65

209 Wilson Jeronimo Comel \_\_\_\_\_

210 RG 251164-PR CPF 003267809-63

211